BAIT

PIRIEIFIEITTUIRA MIUNICIPAIL IDIE IIBAITTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 305, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1167, de 23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal HUDSON ABNER MULLER, portador do documento RG nº. 5.906.684-6 (SSP/PR), do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO № 75 | IBAITI, segunda-feira, 02 de setembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 302, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os Protocolos nº 1160 e

1161, DE 22/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SUELI TERESINHA PEREIRA, portadora do documento RG nº 5.293.918-6 (SSP/PR), do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referentes aos períodos de: 2002 a 2007 (1.º padrão) e 2004 á 2009 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA № 303, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e CONSIDERANDO o Protocolo nº 1159, DE

22/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ROSANA DE LOURDES DIAS WEGRZYN, portadora do documento RG nº 386.309-0 (SSP/PR), do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1165, DE 23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DA GLORIA SILVA, portadora do documento RG nº. 8.403.821-0 (SSP/PR), do cargo de Zeladora, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA № 305, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1167, de

23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal HUDSON ABNER MULLER, portador do documento RG nº. 5.906.684-6 (SSP/PR), do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente